



Prefeitura do Município de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO



OF N. _____

LEI Nº 584, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.966

"Que declara de Utilidade Pública a Associação Cívica e Educacional "Policia Mirim de Agudos".

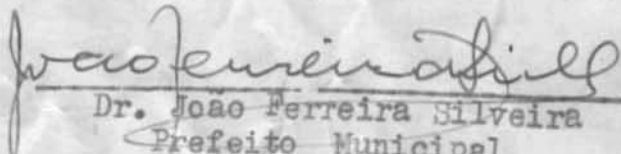
JOÃO FERREIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal de Agudos decretou e é le sanciona e promulga a seguinte Lei:-

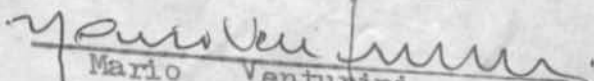
Artigo 1º.- É declarada de Útilidade Pública a Associação Cívica e Educacional "POLICIA MIRIM DE AGUDOS", com sede nesta cidade.

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 28 de outubro de 1966


Dr. João Ferreira Silveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos vinte e oito de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.


Mário Venturini
Secretaria